



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Ofício DA nº 001/2.011

PROCESSO N.º 003/11
PARECERES N.º 003/11
PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 63851 Data 27.01.11
Horário 18:10
Responsável

Assis, 27 de Janeiro de 2.011.

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR RICARDO PINHEIRO SANTANA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 01/2011

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2011 através do qual o Executivo solicita autorização para criação de cargos de Dentista no Quadro de Pessoal de Carreira do Município de Assis, acompanhado de sua Exposição de Motivos, solicitando que a tramitação do referido Projeto ocorra em Regime de Urgência Especial, nos termos do Inciso I, do artigo 166 do Regime Interno da Câmara Municipal de Assis.

Aproveito do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.011)

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Assis
Vereador Ricardo Pinheiro Santana

Considerando que no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis, o cargo de Dentista encontra-se defasado em relação à demanda,

Considerando que a população não pode ser privada de serviços públicos essenciais, entre eles, da área da saúde,

Considerando que existe Concurso Público em vigência, condição essencial para atendimento dessa necessidade,

Encaminho por intermédio de V.Exa., o Projeto de Lei Complementar nº 01/2.011, e Anexo, através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para a criação de cargos de Dentista, classificado no Padrão de Vencimentos 40-I a 50-E, no Quadro de Pessoal de Carreira do Município.

Assis, 27 de Janeiro de 2.010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 003/11
SANCIONES N.º 003/11
PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.011

**Dispõe sobre criação de Cargos de
Dentista no Quadro de Pessoal de
Carreira do Município de Assis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal de Carreira, na respectiva quantidade, denominação e padrão de vencimentos, cargos de Dentista, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO	Padrão de Vencimento	Quantidade de Cargos
Dentista	40-I a 50-E	2

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Janeiro de 2.010


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROCESSO DE GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO

A) MODALIDADE: APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

1. EVENTO:

Para suprir a necessidade de profissionais na área da Saúde, em virtude da grande demanda dos serviços.

2- METODOLOGIA DE CALCULO

Gastos Mensais com pessoal							
Cargo	Qtde	Ref.	Vencimentos Mensal	Gratificação Função	Total	Enc.sociais	Total
Dentista	02	40 I	2.077,28	0,00	4.154,56	610,72	4.765,28
TOTAL							4.765,28

Gastos Anuais				
Especificação das Despesas	Gastos mensais	2011 11 meses	2012 12 meses	2013 12 meses
Desp. Pessoal	4.765,28	52.418,08	57.183,36	57.183,36
Total	4.765,28	52.418,08	57.183,36	57.183,36

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Exercício de 2011 = R\$ 4.765,28 x 11 meses = R\$ 52.418,08

Exercício de 2012= R\$ 4.765,28 x 12 meses = R\$ 57.183,36

Exercício de 2013= R\$ 4.765,28 x 12 meses = R\$ 57.183,36



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

2.2 – Impacto Orçamentário Financeiro

EVENTO	2011 04 meses	2012 12 meses	2013 12 meses
Desp. Pessoal	52.418,08	57.183,36	57.183,36
TOTAL	52.418,08	57.183,36	57.183,36
Impacto resultante desta ação	52.418,08	57.183,36	57.183,36

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que o aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, está adequado com a Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, por ser objeto de dotação específica. A referida contratação está em conformidade com as metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, não infringindo qualquer das suas disposições.

Por ser verdade, assino a presente declaração

Assis, 27 de janeiro de 2.011

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal